



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 307 DE 21 DE MAIO DE 1965

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Francisco Galvão de Oliveira,
Prefeito Municipal.

Autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 260.466 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) para o fim que indica.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir ao orçamento vigente o crédito especial de R\$ 260.466 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e seis / cruzeiros) para atender as despesas com a reconstrução de uma barragem nas imediações da Vila de Ibicuitinga.

Art. 2º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 21
DE MAIO DE 1965

Francisco Galvão de Oliveira

Francisco Galvão de Oliveira,
Prefeito Municipal

Maria Alice de Castro

Maria Alice de Castro - Diretora de Rendas
respondendo pelo Secretário.